



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de Sessões	4
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ERRATA

No art. 1º do Edital de Convocação do 3º Suplente de Conselheiro Tutelar, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Viradouro, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, Edição nº 2691, Página 6:

Onde se lê:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, tendo em vista a recusa da **1ª suplente, convoca a 3ª** suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora Fabiana Isabel Maximo, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP - CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 - centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu interesse ou não em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 17 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Leia-se:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, tendo em vista a recusa da **2ª suplente, convoca a 3ª** suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora Fabiana Isabel Maximo, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP - CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 - centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu interesse ou não em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 17 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 009/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 024/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN.

Valor: R\$ 179.337,60

Vigência: 18/02/2025 a 18/06/2025.

Extrato de Contrato nº 010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 024/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN.

Valor: R\$ 61.821,40

Vigência: 18/02/2025 a 18/06/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços: 069/2024.

1º Termo de Aditamento - Alteração Contratual

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALFALAGOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Alteração: Conforme solicitação da contratada, fica estabelecido a alteração da contratada ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.5502/0004-67 à incorporadora da ata de registro ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, situada à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, mantido todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 3 de 6

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 010/2021.

6º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo com Supressão.

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDENDO: CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO; SUPORTE; PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE IMPRENSA; GESTÃO DE CRISES E CONSULTORIA DE RISCO À IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO; PUBLICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES COLETADAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento busca manter em vigência a contratação bem como a prestação de serviços e se faz necessária a prorrogação em virtude da necessidade de atualização, manutenção e divulgação das atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal, nesse sentido, a contratação tem o intuito de facilitar o acesso da população às informações, em redes sociais e na página institucionais da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2026.

Suprimidos os serviços: Gerenciamento e apoio administrativo na análise documental de dados como os de pesquisa de campo, estatísticas financeiras e contemplação analítica dos dados oriundos do orçamento público com as loa's e ldo's municipais e Operacionalização de equipamentos eletrônicos como os drones na cobertura de eventos públicos, inaugurações de prédios e logradouros municipais, bem como a captura de imagens por estes do andamento de obras com imagens visuais e gravação de vídeos, facilitando a comunicação e transparência municipal, quando for necessário fazer a divulgação pela imprensa destas imagens.

Valor Atualizado Renovado: o presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ R\$ 97.816,92 (noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 4 de 6

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 011/2021

5º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOOR), COM GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS, COM FORNECIMENTO DE TV LED 42" E EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO DOS CONTEÚDOS ON-LINE EM FORMATO FULL HD.

Justificativa: O presente termo versa sobre a manutenção da vigência desta contratação para continuidade da prestação de serviços e se faz necessária tal prorrogação para atender a demanda por informação, por meios visuais, aos munícipes sobre os serviços prestados pela Administração Municipal, gerando uma melhor orientação aos usuários dos serviços públicos e facilitando a fiscalização com a divulgação da realização dos projetos, programas e ações realizadas pelas Secretarias Municipais e demais entes do Executivo Municipal por meio da sinalização digital.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2026.

Valor Atualizado Renovado: o presente termo de aditamento possui valor de R\$ 102.320,40 (cento e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 002/2025

Modalidade: Dispensa 002/2025

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES AMBIENTAIS DE ÁGUA (BRUTA E TRATADA) E ESGOTO (BRUTO E TRATADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 003/2025

Modalidade: Dispensa 003/2025

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM BELUZO.

Valor: R\$ 14.796,52 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 18/02/2025 a 18/04/2025.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES AMBIENTAIS DE ÁGUA (BRUTA E TRATADA) E ESGOTO (BRUTO E TRATADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao **14** dia do mês de **fevereiro** de **2024**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA,

CNPJ: 13.430.146/0001-19, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 5 de 6

ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2024.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM BELUZO.

Ao **18** dia do mês de **fevereiro** de **2024**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.730.055/0001-04, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 14.796,52 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada,

ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 18 de fevereiro de 2024.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES AMBIENTAIS DE ÁGUA (BRUTA E TRATADA) E ESGOTO (BRUTO E TRATADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, pelo valor estimado global de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

, inscrita sob CNPJ nº

13.430.146/0001-19

Viradouro, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR NUNES BUZZO

Gestor da Autarquia

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM BELUZO**, conforme Termo de Referência bem como proposta apresentada., pelo valor estimado global de **R\$ 14.796,52 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2710

Página 6 de 6

, inscrito no

CNPJ nº 07.730.055/0001-04

,

Viradouro, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR NUNES BUZZO

Gestor da Autarquia

.....